



**Jogos da
Juventude**

João Pessoa/PB
13 a 28 de novembro

Processo n. 007/2024

Despacho – Presidência da CDE dos Jogos da Juventude 2024.

Relatório.

Trata-se de relatório encaminhado pela Coordenação Geral dos Jogos da Juventude acerca do pedido de impugnação de resultado formulado pela Delegação do Paraná, por conta da final por equipes na modalidade Taekwondo, naipes feminino, disputada em 16/11/2024, entre Paraná e Santa Catarina.

Diz o pedido feito pela Delegação do Paraná, que a equipe de Santa Catarina teria apresentado peso total superior ao previsto no regulamento, qual seja, 170 quilos.

Recebido o relatório, diligenciei junto da Coordenação Geral para verificar o relatório oficial de pesagem da modalidade e confirmar as atletas da Delegação de Santa Catarina que participaram da disputa.

Ainda, sobreveio resposta do Coordenador da modalidade Taekwondo, afirmando que não houve descumprimento pela equipe de Santa Catarina, que estava dentro do limite disposto no Regulamento Específico da modalidade.

Dispositivo.

Muito embora tanto o pedido feito pela Delegação do Paraná, quanto a resposta do Coordenador da modalidade Taekwondo adentrem em discussão acerca da interpretação dos art. 8º e 11 do Regulamento Específico da modalidade, em especial com relação à tolerância de 100 gramas na pesagem dos atletas, a questão pode ser resolvida quando analisamos a pesagem total da equipe de Santa Catarina.

Na final disputada, a equipe de Santa Catarina utilizou as seguintes atletas, com seus respectivos pesos: Marina Gomes Vaz de Araújo Rodrigues (43,2 kgs), Isabelle Maestri Dalapria (62,4 kgs) e Monique Fornara da Silva (63,7 kgs).

A soma dos pesos das três atletas utilizadas é de 169,3 quilos, ou seja, abaixo do limite regulamentar de 170 quilos. Sendo assim, não há o que se discutir acerca do cumprimento do limite de peso

REALIZAÇÃO





**Jogos da
Juventude**

João Pessoa/PB
13 a 28 de novembro

de 170 quilos pela equipe de Santa Catarina, motivo pelo qual, determino o arquivamento da presente impugnação.

João Pessoa, 17 de novembro de 2024.

Nícolas Salvador Bottós

Presidente da Comissão Disciplinar Especial dos Jogos da Juventude -
2024

REALIZAÇÃO

